

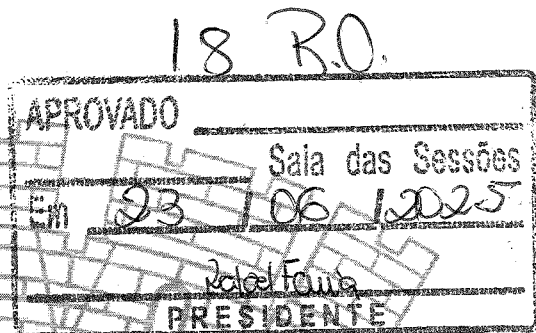
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

REQUERIMENTO Nº 93/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** ao Poder Executivo, que sejam instalados refletores com a iluminação lilás no Prédio da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e demais espaços públicos, no mês de agosto, com o propósito de chamar a atenção da população, de forma visual, quanto à conscientização da violência contra a mulher, neste município.

JUSTIFICATIVA

Faço este requerimento em conformidade com a Lei nº 3.816, de 30 de dezembro de 2024 que institui o "Agosto Lilás", dedicado à prevenção e conscientização pelo fim da violência contra a mulher no município de Pedro Leopoldo e com outras providências.

O art. 5º da mencionada lei, diz que: *"Durante o mês de Agosto o Prédio da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e demais espaços públicos poderá estar iluminado com refletores de iluminação lilás, com o propósito de chamar atenção da população, de forma visual, a conscientização pelo fim da violência contra a mulher."*

O "Agosto Lilás" é um movimento que vem ganhando força no município como um mês de campanha de conscientização, prevenção e enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher, tendo como o principal objetivo, sensibilizar a sociedade sobre o tema.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2025.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora